

do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

10. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br.

Ficam os requeridos ELISABETH DE MAGALHÃES COUTO TRIVELLA, FLÁVIO LUIZ TRIVELLA, os promitentes vendedores ANITA VERA BLISKA, ANTONIO DIOGO DE SALLES, seu cônjuge DENISE DE FÁTIMA FAUSTINO DE SALLES, ELIETE DE MAGALHÃES COUTO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 27 de julho de 2016.

## BAURU

### 2ª Vara da Fazenda Pública

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A) DE DIREITO ELAINE CRISTINA STORINO LEONI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CIBELE PETENUCCI  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0347/2016

Processo 0506466-90.2007.8.26.0071 (071.01.2007.506466) - Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento - Prefeitura Municipal de Bauru - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. AMMA. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Cristina Storino Leoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Bauru, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Marcelo Adriano Piffer dos Santos Me, Marcelo Adriano Piffer dos Santos. Documentos da Executada: CNPJ: 68.440.742/0001-71, CPF: 174.010.538-96. Execução Fiscal nº: 0506466-90.2007.8.26.0071 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Data da Inscrição: 31/12/2003, 31/12/2004 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 472443, 472448, 468710, 468714, 466252, 244256 Valor da Dívida: R\$ 655,05 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 16 de agosto de 2016. - ADV: ANDREIA IZABEL GUARNETTI BOMBONATTI (OAB 136193/SP)

## CAMPINAS

### 1ª Vara Cível

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., PROCESSO Nº 0043780-56.2011.8.26.0114.1454/1011

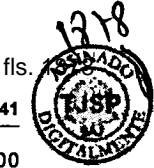
O DOUTOR RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, MM.º JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0043780-56.2011.8.26.0114 - Falência da Enercamp Engenharia e Comercio Ltda., fica designado praça e leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, para o dia 30 de setembro de 2015, 4ª feira, às 14h30 (horário de Brasília), a quem maior lance oferecer, tendo como base o valor da avaliação. O leilão acontecerá na forma presencial/física por lances orais e na forma online simultaneamente, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão presencial, mediante a realização de um pré-cadastro e habilitação no site www.lanceja.com.br, site homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural devidamente nomeada nos autos Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, com escritório na Av. Senador Vergueiro, nº 3597, cj. 54, Bairro Anchieta São Bernardo do Campo/SP, Telefax (11) 4425-7652 / 4426-5064. Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo arrematante a leiloeira nomeada, no ato da arrematação, 5% (cinco por cento) do



valor da arrematação, a título de comissão, através de cheque nominal. O leilão será realizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, Hotel Via Rica, sito à Rua Donato Paschoal, nº 100 - Parque Itália - Campinas/SP. FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que (I) os licitantes poderão ofertar lances presenciais e online em igualdade de situação; (II) O valor mínimo para a venda dos bens apreçados será o valor total das avaliações judiciais estabelecidas. Caso não haja lance no valor da avaliação, serão aceitos lances acatados na forma condicional, para posterior análise e apreciação do MM. Juízo Competente, desde que, o lance não seja considerado vil, assim considerado menor que 60% do valor da avaliação; (III) Os interessados em participar do leilão presencial deverão comparecer no horário e local acima definido munidos de documentos de Pessoa Física e/ou Pessoa jurídica, bem como, procuração se for o caso, caso haja arrematação ou aceite do lance condicional, deverão deixar dois cheques caução, como garantia do pagamento, sendo 20% (vinte por cento), de sinal, à vista, ato da arrematação ou aceite do lance condicional em favor da Falida e os 5% da Comissão da Leiloeira; (IV) Os interessados em participar do leilão de forma online, deverão cadastrar-se previamente no portal da leiloeira, solicitar sua habilitação para o r. leilão, e enviar a LANCE JÁ - Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 46, Jd. Bela Vista, Santo André/SP (escritório apoio da Leiloeira), até às 16h00 do dia 29 de setembro de 2015 - 3ª feira, 02 (dois) cheques caução, sendo 01 cheque destinado a caução de 20% da do valor da arrematação em favor da Falida como garantia de pagamento, e outro cheque destinado ao pagamento da Comissão da Leiloeira. Sendo certo, que a documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão; (V) Fica autorizado a leiloeira ou quem por ela indicado, devidamente identificado, a efetuar visitas ao local dos bens submetidos à hasta pública, acompanhado ou não de interessado(s) na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara; (VI) Os bens imóveis serão alienados ad corpus e no estado em que se encontram, bem como, os bens móveis serão alienados no estado de conservação em que se encontram. Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, os r. bens apreçados e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. As visitas deverão ser previamente agendadas com a leiloeira oficial devidamente nomeada; (VII) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, tanto o(s) usuário(s) logado(s) online, quanto o(s) participante(s) presencial(ais), são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site lanceja e da Leiloeira; (VIII) O arrematante deverá efetuar no ato da arrematação a caução correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, como garantia de pagamento, bem como, a caução dos 5% da Comissão da Leiloeira; (IX) No ato da arrematação ou no ato do aceite do lance condicional, pelo MM Juízo, o arrematante deverá arcar com o pagamentos devidos em 48 (quarenta e oito horas, efetuando o pagamento através de GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação; O arrematante deverá pagar, ainda, a Leiloeira Oficial, no ato da arrematação ou ciência do aceite do lance condicional, a título de comissão, através depósito na conta-corrente a ser indicada o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, não estando a referida comissão incluída no valor do lance, sendo certo, que não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo, se a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou, por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas; (X) Se o arrematante não honrar com os mencionados pagamentos nos prazos determinados, configurar-se-á sua desistência em relação à arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 695 CPC), bem como, perderá o valor deixado à título de caução (20%) em favor da Falida e os 5% da comissão devida a Leiloeira Oficial, e ainda, será obrigado a prestar eventual diferença, se porventura verificada, e a pagar as despesas incorridas, sem prejuízo da adoção das eventuais medidas cabíveis; (XI) Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e livre de débitos, restrições e gravames, sendo certo, que o arrematante deverá solicitar junto ao Ofício Cível a(s) devida(s) regularização(ões) em qualquer âmbito; (XII) Correrá(ão) por conta do(s) arrematante(s) a transferência junto ao DETRAN ou CIRETRAN(S) do(s) veículo(s) arrematado(s), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do(s) documento(s), conforme o artigo 123 I e, parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.503/97 e demais artigos pertinentes, obrigando-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, bem como, providenciar a inspeção veicular, laudo veicular em qualquer âmbito, vistorias e marcações de chassi, motor, agregados, quando for o caso e demais itens, etc; (XIII) Serão de responsabilidade dos arrematantes regularizarem em qualquer situação, e, se caso for, remarcarem os números de chassi, motor e demais agregados dos veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAM junto aos órgãos competentes, quando o numeral do motor e agregado NÃO conferir com o BIN/ RENAVAM do chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAM, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem plaqueta e marcados, atendendo a Legislação em vigor; (XIV) Os lotes serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante em vistoriar previamente os bens. (XV) Informações obtidas através do laudo de avaliação, bem como, do aditamento do laudo de avaliação, juntados aos autos. (XVI) Primeiramente serão levados à leilão todos os bens arrecadados da FALIDA ENERCAMP, abrangendo bens imóveis e bens móveis em sua totalidade, descritos no lote 01. Caso não haja lance para a integralidade dos bens, será aberta a possibilidade de se lançar nos bens imóveis em sua integralidade de acordo com o lote 02, bem como, nos bens móveis em sua integralidade de acordo com o lote 03;

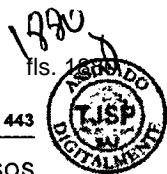
**LOTE 01 - Totalidade dos Bens (imóveis e móveis) Arrecadados da Falida, correspondente a uma área de 3.612 m<sup>2</sup>, com uma testada de frente aos fundos para as Ruas Hugo Zarpelon e Rodrigo Ribeiro de Melo, s/n, de 28,00 m e 56,00 m, respectivamente, sendo:** a) BENS IMÓVEIS - imóvel localizado na Rua Hugo Zarpelon, nº 351, (Frente 1) e na Rua Rodrigo Ribeiro de Melo, s/n, Real Parque - Campinas/SP, com construção de Galpão Industrial com escritórios, constando no local um Prédio da Administração - Construção de dois pisos, com 120m<sup>2</sup> cada, totalizando 240m<sup>2</sup>, com laje de concreto entre pisos, em estrutura autoportante sobre fundações diretas; Fechamento lateral em alvenaria de blocos de concreto e pintados, cobertura em laje de concreto, piso cerâmico, esquadrias metálicas; Instalações elétricas embutidas e aparentes, instalações hidráulicas embutidas; pé direito de 2,80m, contando com quatro sanitários; Estacionamento para quinze veículos; Sistema de ar condicionado; Pavilhão Principal - Pavilhão Industrial, com área de 650 m<sup>2</sup>, cobertura de telhas metálicas estilo shed, fechamento misto em blocos de concreto e telhas metálicas, piso de concreto, esquadrias metálicas, instalações elétricas aparentes, instalações hidráulicas embutidas, com pé direito de 9 m; Almoxarifado com fechamento em chapa-tela com área total de 200 m<sup>2</sup>, com prateleiras, armários industriais e portas de correr; Mezanino com área total de 110 m<sup>2</sup>, com fechamento em divisórias de madeira/ vidro e estruturas em alumínio, forros em material termo-acústico, com escritórios, sala de reunião e treinamento climatizadas; Fechamento do prédio com portas metálicas basculantes, que permitem acesso para caminhões e máquinas com



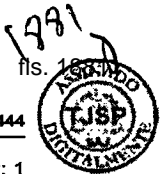
altura elevada e, Anexo Leste - Construção de dois pisos em cada extremidade da construção, com 75 m<sup>2</sup> cada, totalizando 300 m<sup>2</sup>, com laje de concreto entre pisos, em estrutura autoportante sobre fundações diretas, fechamento lateral em alvenaria de blocos de concreto e pintados, cobertura em laje de concreto, piso cerâmico, esquadrias metálicas, instalações elétricas embutidas e aparentes, instalações hidráulicas embutidas, pé direito de 2,80 m, contando com quatro sanitários (CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA EM AGOSTO/07); Escritórios de projetos, engenharia e planejamento, em salas climatizadas, escada metálica de segurança, divisórias de madeira para separação de ambientes. Imóvel pertencente às matrículas 34.069, 53.655 e 34.070, registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas), a saber: - TRANSCRIÇÃO DA MATRÍCULA 34.069 Chácara nº 05 da quadra A, do loteamento denominado Chácara de Recreio Barão, situada em Barão Geraldo, medindo 28,00ms. de frente para a Rua 06, igual medida nos fundos, por 43,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, com a área total de 1.204,00ms<sup>2</sup>, confrontando com as chácaras 4, 6 e 30. CCPM. nº 055.001.693. Consta as seguintes averbações/registros na matrícula: Av. 05 - conforme requerimento datado de 09 de abril de 1997, e Certificado de Conclusão de Obra, nº 307/97, datado de 03 de abril de 1997, que no imóvel, foi construído um prédio comercial, que recebeu o nº 351 pela Rua Seis, com as seguintes áreas: Pav. Ter. Const. 709,92 ms<sup>2</sup>; Pav. Sup. Const. 78,52ms, CND 496.170 série G, expedida pelo MPAS INSS Agência Local, em 06 de março de 1997, referente a construção; R.06 - PENHORA, expedido pela 5ª Vara Federal Campinas especializada em Execução Fiscal, aos 16/10/2007 - Autos nº 2004.61.05.004954-4, na qual figura como Exequente FAZENDA NACIONAL, e como Executado ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, fiel depositário o Sr. Jair do Nascimento Cintra; Av. 07 - PENHORA expedida em 14/01/2009, pela 5ª Vara Federal de Campinas - processo nº 2007.61.05.014884-5, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS move em face de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e outros, ficando nomeado como depositário Jair do Nascimento Cintra; Av.08 ARROLAMENTO DE BENS Nos termos do Ofício nº 10.673/SEFIS/DRF-CPS, de 13/12/2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização SEFIS, o ARROLAMENTO FISCAL - alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Av.09 - PENHORA online nº PH000038814, de 12/07/2013, referente ao processo de ordem nº 471/12, Execução Civil, da 4ª Vara Cível de Campinas/SP, em que PASHAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA move em face de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ficando nomeado como depositária ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; AV.10 - Indisponibilidade de Bens de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 14/05/2014, para o Processo nº 02008009319955150093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; AV. 12 - Indisponibilidade de Bens da ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 20/08/2014, para o Processo 00014785620105150032 - 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; AV. 13 - Indisponibilidade de Bens ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 26/08/2014, para o Processo nº 01700007720095150130, da 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. - TRANSCRIÇÃO DA MATRÍCULA 53.655 Chácara nº 29, da quadra A, do loteamento denominado Chácara de Recreio Barão, distrito de Barão Geraldo, neste Município, medindo 28,00ms de frente, igual largura nos fundos, de ambos os lados, da frente aos fundos, mede 43,00ms., encerrando uma área de 1.204,00ms<sup>2</sup>, confrontando com a Estrada nº 01 e com a Chácara nºs 28, 30 e 06. CCPM: nº 55.001/717. Consta as seguintes averbações/registros na matrícula: Av. 08 PENHORA expedida em 14/01/2009, pela 5ª Vara Federal de Campinas - processo nº 2007.61.05.014884-5, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS move em face de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e outros, ficando nomeado como depositário Jair do Nascimento Cintra; Av. 09 - ARROLAMENTO DE BENS Nos termos do Ofício nº 10.673/SEFIS/DRF-CPS, de 13/12/2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização SEFIS, o ARROLAMENTO FISCAL - alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas; Av.10 - PENHORA online nº PH000038814, de 12/07/2013, referente ao processo de ordem nº 471/12, Execução Civil, da 4ª Vara Cível de Campinas/SP, em que PASHAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA move em face de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ficando nomeado como depositária ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; AV.11 - Indisponibilidade de Bens de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 14/05/2014, para o Processo nº 02008009319955150093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; Av. 13 - Indisponibilidade de Bens da ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 20/08/2014, para o Processo 00014785620105150032 - 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; AV. 14 - Indisponibilidade de Bens ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 26/08/2014, para o Processo nº 01700007720095150130, da 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.; - TRANSCRIÇÃO DA MATRÍCULA 34.070 - Chácara nº 30 da quadra A, do loteamento denominado Chácara de Recreio Barão, situada em Barão Geraldo, medindo 28,00 ms. de frente para a Estrada 01, igual medida nos fundos, por 43,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados. com a área total de 1.204,00 ms<sup>2</sup>, confrontando com as chácara 29, 31 e 5. CCPM. Nº 055.001.718. Consta as seguintes averbações/registros na matrícula: Av. 08 PENHORA expedida em 14/01/2009, pela 5ª Vara Federal de Campinas/SP - processo nº 2004.61.05.006026-6, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO, ficando nomeado como depositário Jair do Nascimento Cintra; Av. 09 PENHORA expedida em 14/01/2009, pela 5ª Vara Federal de Campinas/SP, referente ao processo nº 2007.61.05.014884-5, em que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS move em face de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e outros, ficando nomeado como depositário Jair Nascimento Cintra; Av. 10 - ARROLAMENTO DE BENS Nos termos do Ofício nº 10.673/SEFIS/DRF-CPS, de 13/12/2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização SEFIS, o ARROLAMENTO FISCAL - alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas; Av. 11- PENHORA PENHORA online nº PH000038814, de 12/07/2013, referente ao processo de ordem nº 471/12, Execução Civil, da 4ª Vara Cível de Campinas/SP, em que PASHAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA move em face de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ficando nomeado como depositária ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO; Av.12 Indisponibilidade de Bens de ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 14/05/2014, para o Processo nº 02008009319955150093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; Av. 14 - Indisponibilidade de Bens da ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 20/08/2014, para o Processo 00014785620105150032 - 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; Av. 15 - Indisponibilidade de Bens ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, expedida em 26/08/2014, para o Processo nº 01700007720095150130, da 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; Venda AD CORPUS e no estado em que se encontra. Avaliação de R\$ 3.381.670,44 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), março/2015 - (terrenos e construções); b) BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA SEDE, o quanto segue: 1 - FERRAMENTAS DISPONÍVEIS - RELAÇÃO POR QUANTIDADE APROXIMADA, UNIDADE E DESCRIÇÃO, a saber: 15 - PÇ - ALARGADORES MANUAIS CÔNICO DIVERSAS MEDIDAS; 14 - PÇ - ALARGADORES MANUAIS PARALELO DIVERSAS MEDIDAS; 2 - PÇ - ALARGADORES DE EXPANSÃO; 1 - PÇ - ALARGADORES MANUAIS REGULAVEL C/LÂMINA 24 Å 27 MM; 5 - PÇ - ALFABETO EM FOLHA DE LATA RECORTADO DIVERSOS Ø; 10 - PÇ - ALICATE AUTOMÁTICO DESENCAPADOR DE FIO; 1 - PÇ - ALICATE BICO CURVO P/ANEIS "INTERNO" 6.1/2"ISOLADO; 1 - PÇ - ALICATE BICO CURVO RETO P/ANEIS "EXTERNO" 12" ISOLADO; 1 - PÇ - ALICATE BICO CURVO 9"; 1 - PÇ- ALICATE BICO CURVO P/ANEIS EXTERNO 9"; 2 - PÇ - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO; 9 - PÇ - ALICATE DE BICO MEIA CANA 6.1/2"; 2 - PÇ -



ALICATE DE BICO RETO P/ANEIS "INTERNO 7" ISOLADO; 1 - PÇ - ALICATE DE BICO RETO P/ANEIS EXTERNO 7.1/2" ISOLADO; 1 - PÇ - ALICATE DE BICO RETO P/ANEIS "INTERNO" 5.1/2" S/ISOLAMENTO; 1 - PÇ - ALICATE DE BICO MEIA CANA CURVO DE 7.1/2" ISOLADO; 1 - PÇ - ALICATE BICO DE PATO 8301/8 6"; 1 - PÇ - ALICATE BICO RED.LONGO DE 6.1/4"; 1 - PÇ - ALICATE DE BICO CHATO CURVO 7"; 2 - PÇ - ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO; 2 - PÇ -ALICATE DE PRESSÃO 9.1/2"; 15 - PÇ - ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS DIVERSAS MEDIDAS; 10 - PÇ - ALICATE MEIA CANA BICO RETO LONGO 6.1/2" ISOLADO, 40 - PÇ - ALICATE PRENSA TERMINAL DIVERSOS TIPOS E BITOLAS; 2 - PÇ - ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"; 5 - PÇ - ARCO DE LIMA P/ FUNILEIRO; 5 - PÇ - ARCO DE SERRA 12" FIXO; 2 - PÇ - ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12"; 80 - PÇ - BICO DE CONTATO DIVERSAS MEDIDAS; 15 - PÇ - BICO DE CORTE DIVERSAS BITOLAS; 8 - PÇ - BICO P/ TOCHA MIG CONTATO 1,2 X 39 X M8; 15 - PÇ - BOCAL CÉRAMICA P/TOCHA TIG; 100 - PÇ - BOCAL CROMADO P/TOCHA MIG/MAG; 35 - PÇ - BOCAL DE CERÂMICA; 15 - PÇ - BOCAL P/ TOCHA MIG ME - 517 CROMADO 13 X 65 MM; 10 - PÇ - BROCA CHATA PARA MADEIRA DIVERSAS MEDIDAS; 175 - PÇ - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARALELA DIVERSAS MEDIDAS; 22 - PÇ - BROCA DE AÇO RÁPIDO HASTE CÔNICA DIVERSAS MEDIDAS; 2 - PÇ - BROCA DE CENTRO; 310 - PÇ - BROCA DE VÍDIA DIVERSAS MEDIDAS; 12 - PÇ BROCA PARALELA AR DIVERSAS MEDIDAS; 1 - PÇ - BUCHA DE REDUÇÃO CÔNICA 3 X 1; 35 - PÇ - CABEÇOTE P/ CATRACA DIVERSAS BITOLAS; 1 - PÇ - CABEÇOTE PARA ROSQUEADEIRA MODELO 811-A/UNIVERSAL 1/8"Á2"; 1 - PÇ - CABO PARA CABEÇOTE DE CATRACA; 2 - PÇ - CABO ARTICULADO P/CHAVE SOQUETE 3/4" X 20"; 1 - PÇ - CABO CATRACA P/TARRAXA PRESTO; 13 - PÇ - CABO CATRACA P/TARRAXA RIDGID; 3 - PÇ - CABO TIPO "T" PARA CHAVE SOQUETE 1/2" X 10"; 18 - PÇ - CABO TIPO MANIVELA DE 1/2" , P/CHAVE SOQUETE; 8 - PÇ - CALIBRADORES DE FOLGA; 1 - PÇ - CATRACA DE MARCHA LIVRE ENCAIXE DE 1"; 9 - PÇ - CATRACA PARA CABEÇOTE 12 R; 8 - PÇ -CATRACA REVERSÍVEL P/CHAVE SOQUETE DIVERSOS ENCAIXES, 2 - PÇ - CHAVE ESTRELA 1/4" X 5/16"; 190 - PÇ - CHAVE ALLEN DIVERSAS MEDIDAS; 175 - PÇ - CHAVE CANHÃO DIVERSAS MEDIDAS; 2 - PÇ - CHAVE CATRACA DE 7/8" P/TUBO RHOLL; 1 - PÇ - CHAVE CATRACA ENCAIXE 3/4" X 16"; 320 - PÇ -CHAVE COMBINADA DIVERSAS MEDIDAS; 8 - PÇ - CHAVE CORRENTE P/TUBO DIVERSAS MEDIDAS; 115 - PÇ - CHAVE DE FENDA DIVERSAS MEDIDAS E TIPOS; 32 - PÇ - CHAVE DE TORX DIVERSAS MEDIDAS; 150 - PÇ - CHAVE ESTRELA DIVERSAS MEDIDAS; 170 - PÇ - CHAVE FIXA DIVERSAS MEDIDAS; 25 - PÇ - CHAVE GRIFO DIVERSAS MEDIDAS; 17 - PÇ - CHAVE INGLESA DIVERSAS MEDIDAS; 3 - PÇ - CHAVE MULTIDENTADA; 150 PÇ - CHAVE PHIFIPS DIVERSAS MEDIDAS; 215 - PÇ - CHAVE SOQUETE DIVERSAS MEDIDAS E TIPOS; 20 - PÇ - CHAVE TIPO L; 29 - PÇ - COMPASSO DIVERSOS TIPOS; 72 -PÇ - CONEXÃO PARA MANGUEIRA DE ACETILENO; 254 - PÇ - CONEXÃO PARA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO; 19 - PÇ - CONECTOR EMENDA PARA CABO DE SOLDA 70 MM; 14 - PÇ - CORTA FRIO DIVERSAS MEDIDAS; 145 - PÇ - COSSINETE DIVERSOS TIPOS E MEDIDAS; 18 - PÇ - CURVADOR MANUAL P/ TUBO DIVERSAS MEDIDAS; 25 - PÇ - DIFUSOR DE GÁS PORTA BICO DIVERSAS MEDIDAS; 5 - PÇ - DIFUSOR PORTA BICO M8X44MM SBME 235; 10 - PÇ - DIFUSOR PORTA BICO P/TOCHA MIG/MAG SBME-470; 26 - PÇ - DIFUSOR/ADAPTADOR M10XM12X33MM P/TOCHA MIG/MAG; 420 - PÇ - DISCO DE CORTE DIVERSAS MEDIDAS; 305 - PÇ - DISCO DE DESBASTE DIVERSAS MEDIDAS; 120 - PÇ - DISCO DE LIXA DIVERSAS MEDIDAS; 1 - PÇ - DISCO DIAMANTADO 7" (CONCRETO); 3 - PÇ - DISCO FLAP. 7"; 12 - PÇ - ESCALA DE AÇO INOX DIVERSAS MEDIDAS; 380 - PÇ - ESCOVA DE AÇO DIVERSAS MEDIDAS E TIPOS; 18 - PÇ - ESCOVA MANUAL PARA LIMA; 1 - PÇ - ESMERIL DE BANCADA 110/220V M SOMAR; 5 - PÇ - ESMERILHADEIRA BOSCH. 7" 220V; 5 - PÇ - ESPÁTULA; 2 - PÇ - ESQUADRO DE AÇO MILIMETRADO 400 X 600 MM; 55 - PÇ - ESQUADRO DE ALUMÍNIO DIVERSAS MEDIDAS; 28 - PÇ - ESQUADRO DE FERRO DIVERSAS MEDIDAS E MODELOS; 18 - PÇ - ESQUADRO DE PLÁSTICO DIVERSAS MEDIDAS; 15 - PÇ - ESQUADRO LISO DE AÇO 130 X 250 MM; 6 - PÇ - ESTICADOR FERGON P/CABO DE 22 À 28 MM; 3 - PÇ - ESTICADOR FERGON P/CABO DE 3 À 15 MM; 1 - PÇ - EXTENSÃO CURTA P/ CHAVE SOQUETE ; 2 PÇ - EXTENSÃO DE IMPACTO P/ CHAVE SOQUETE; 1 - PÇ - EXTENSÃO LONGA 1/2" X 10"; 2 - PÇ - EXTENSÃO LONGA 3/4" X 16"; 5 - PÇ - EXTENSÃO LONGA DE 1/2" X 10" P/ CHAVE SOQUETE; 1 - PÇ - EXTENSÃO LONGA ENCAIXE 1" IMPACTO; 2 - PÇ - EXTENSÃO P/ MAÇARICO; 15 - PÇ - EXTENSÃO P/SOLDA DIVERSAS BITOLAS; 2 - PÇ - FACÃO; 2 - PÇ - FERRAMENTA P/ CINTAGEM DE FITA DE AÇO; 1 - PÇ - FILTRO REGULADOR DE AR; 4 - PÇ - FLANGEADOR P/TUBO DE COBRE DIVERSAS MEDIDAS; 4 - PÇ - FORMÃO DIVERSAS MEDIDAS; 1 - PÇ - FRESA ROTATIVA 16 MM; 2 - PÇ - FURADEIRA BOSCH. 220V; 12 - PÇ - GRAMPO " C " TIPO SARGENTO DIVERSAS MEDIDAS; 4 - PÇ - HASTE CÔNICA P/ MANDRIL; 60 - PÇ - ISOLADOR DO DIFUSOR P/TOCHA MIG/MAG; 18 - PÇ - JOGO DE ALFABETO TP. PUNÇÃO DIVERSAS MEDIDAS; 10 - PÇ - JOGO DE ALGARISMO TP. PUNÇÃO DIVERSAS MEDIDAS; 20 - PÇ - LIMA CHATA BASTARDA DIVERSAS MEDIDAS; 38 - PÇ - LIMA CHATA MURÇA DIVERSAS MEDIDAS; 19 - PÇ - LIMA MEIA CANA BASTARDA DIVERSAS MEDIDAS; 6 - PÇ - LIMA MEIA CANA MURÇA DIVERSAS MEDIDAS; 4 - PÇ - LIMA QUADRADA BASTARDA DIVERSAS MEDIDAS; 7 - PÇ - LIMA QUADRADA MURÇA DIVERSAS MEDIDAS; 16 - PÇ - LIMA REDONDA BASTARDA DIVERSAS MEDIDAS; 9 - PÇ - LIMA REDONDA MURÇA DIVERSAS MEDIDAS; 14 - PÇ - LIMA TRIANGULAR BASTARDA DIVERSAS MEDIDAS; 14 - PÇ - LIMA TRIANGULAR MURÇA DIVERSAS MEDIDAS"; 180 - PÇ - LIXAS DIVERSAS GRANULOMETRIA; 10 - PÇ - MAÇARICO; 186 - PÇ - MACHO AÇO RÁPIDO DIVERSAS MEDIDAS E TIPOS; 68 - PÇ -MARRETAS E MARTELOS DIVERSOS; 18 - PÇ - MATRIZ P/ALICATE Y35 DIVERSAS MEDIDAS; 10 - PÇ - METROS DE BAMBÚ (2 M); 5 - PÇ - MORSA DE BANCADA; 55 - PÇ - NÍVEL DE ALUMÍNIO 12" C/ 2 BOLHAS; 10 - PÇ - NÍVEL DE FERRO FUNDIDO; 5 - PÇ - NÍVEL DE MADEIRA; 38 - PÇ - PEDRA PARA ISQUEIRO CX C/ 100 UNID; 7 - PÇ -PINÇA DIVERSAS MEDIDAS; 1 - PÇ - PLAINA PARA MADEIRA Nº 2; 98 - PÇ - PONTA MONTADA ; 19 - PÇ - PORTA COSSINETE DIVERSAS MEDIDAS; 30 - PÇ- PORTA PINÇA DIVERSAS MEDIDAS; 30 - PÇ - PRUMO DE CENTRO; 2 - PÇ - PRUMO DE FACE; 9 - PÇ - RASQUETE; 4 - PÇ - REBITADEIRA MANUAL; 42 - PÇ - REBOLO DIVERSAS MEDIDAS E TIPOS; 8 - PÇ - REGUA DIVERSAS MEDIDAS; 1 -PÇ - REGULADOR DE ACETILENO; 2 - PÇ - REGULADOR DE OXIGÊNIO; 2 - PÇ - REGULADOR DE PRESSÃO PROPILENO (MANÔMETRO); 1 - PÇ - REGULADOR DE PRESSÃO "CO2" (MANÔMETRO); 1 - PÇ - REGULADOR DE PRESSÃO "GLP" (MANÔMETRO); 1 - PÇ - REGULADOR DE PRESSÃO ARGÔNIO (MANÔMETRO); 1 - PÇ - REGULADOR DE PRESSÃO ENXOFRE R9-SF6 MANÔMETRO; 1 - PÇ - REGULADOR DE PRESSÃO NITROGÊNIO (MANÔMETRO); 12 - PÇ - RODA CORTADORA DE TUBOS DIVERSAS MEDIDAS; 8 - PÇ - ROLDANA DE PRESSÃO DIVERSAS; 6 - PÇ - ROLDANA DE TRAÇÃO DIVERSAS; 1 - PÇ - SACA GAXETA; 10 - PÇ - SACA PINO DIVERSOS; 140 - PÇ - SERRA COPO DIVERSAS MEDIDAS; 28 - PÇ - SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO DIVERSOS; 38 - PÇ - TALHADEIRA DIVERSAS; 18 - PÇ - TARRAXA DIVERSAS MEDIDAS E TIPOS; 72 - PÇ - TERMINAL P/ CABO SOLDA MACHO/FEMEA 2/0; 18 - PÇ - TESOURAS DIVERSAS; 2 - PÇ - TOCHA MIG SBME - 350, 1 - PÇ - TOCHA MIG/MAG M/OXIMIG MOX SBME-135; 6 - PÇ - TORNO DE BANCADA P/ TUBOS ; 14 - PÇ - TORQUÊS DIVERSAS; 1 - PÇ - TRANSFORMADOR 100 W ENTRADA 220- SAÍDA 32 V; 1 - PÇ - TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TIPO VU T-II-400VA P-460 S 115V; 1 - PÇ - TRANSFORMADOR ISOLADOR ENTRADA 220V - SAÍDA 24 VAC; 1 - PÇ -TRANSFORMADOR MONOFÁSICO TIPO TSV-500VA 220/380/440-S 24V; 2 - PÇ - TRANSFORMADOR BIVOLT 1010 VA 127/220V; 1 - PÇ - TRANSFORMADOR BIVOLT 1050 VA 127/220V; 1 - PÇ - TRANSFORMADOR BIVOLT 750 VA 127/220 V; 1 - PÇ - TRENA METÁLICA 20 MT; 14 - PÇ - VALVULA DE SEGURANÇA P/ MAÇARICO DE CORTE ACETILENO; 10 - PÇ - VALVULA DE SEGURANÇA P/MAÇARICO DE CORTE OXIGÊNIO; 5 - PÇ -



VALVULA DE SEGURANÇA P/MANOMETRO ACETILENO; 10 - PÇ - VALVULA CORTA CHAMA; 10 - PÇ - VAZADOR DIVERSOS MODELOS E MEDIDAS; 10 - PÇ - VIRA MACHO. No estado em que se encontra. Avaliação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 11 - EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MENORES ALMOXARIFADO - RELAÇÃO POR ITEM - QUANT. APROX. - DESCRIÇÃO. - a saber: 1 - 1 - APARELHO PARA TESTAR MANÔMETRO, COM MANÔMETRO PADRÃO FABRICAÇÃO Nº 902081 SEM NP.; 2 - 18 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO DIVERSAS CAPACIDADE (COM DEFEITO - SEM CONDIÇÕES DE REPAROS); 3 - 1 - ASPIRADOR INDUSTRIAL NP-AI-002; 4 - 10 - BASE MAGNETICA PARA RELOGIO COMPARADOR; 5 - 6 - BOMBA D'ÁGUA; 6 - 1 - BOMBA PARA TESTE HIDROSTÁTICO OA60 BAR ROTHENBERG; 7 - 1 - BOMBA DIESEL COM MARCADOR 12V DC PUMP-SÉRIE SD 1200 13 GPM TUTHILL Nº621969 FORN. FILL-RITE; 8 - 1 - CABEÇOTE PARA ROSQUEADEIRA ELÉTRICA REFERÊNCIA 141 ROSCA BSP 2 1/2" A 4" RIDGID; 9 - 1 - CABEÇOTE PARA ROSQUEADEIRA 1224 NPT/BSP; 10 - 1 - CARRINHO PLATAFORMA; 11 - 3 - CARRO HIDRÁULICO CAP.2000KG (TRANSPALETE); 12 - 7 - ESCADAS DE FIBRA; 13 - 1 - ESMERIL DE BANCADA 6"; 14 - 60 - EMERILHADEIRAS DE 7" E 4" (NÃO OFERECEM CONDIÇÕES DE REPAROS); 15 - 60 - ESTICADOR ABERTO PARA CABO CONDUTOR DIVERSAS MEDIDAS; 16 - 50 - EXTINTORES DIVERSOS; 17 - 10 - EXTRATOR DE ROLAMENTOS VARIAS MEDIDAS; 18 - 2 - FILTRO DE ÓLEO; 19 - 1 - FURADEIRA DE BANCADA MODELO FSB-16 SCHULZ-S/A 220V; 20 - 1 - FURADEIRA DE BANCADA SCHUZ; 21 - 3 - FURADEIRA COM BASE MAGNETICA; 22 - 1 - GUILHOTINA Nº3 (TESOURA DE CORTAR CHAPA); 23 - 1 - JATO DE AREIA; 24 - 15 - MACACO HIDRÁULICO DIVERSAS CAPACIDADES; 25 - 3 - MACACO MECÂNICO CAPACIDADE 25 TON, 26 - 1 - MACACO MECÂNICO CAP. 35 TON; 27 - 1 - MACACO MECÂNICO CAP. 50 TON; 28 - 25 - MANILHA DE FERRO DIVERSAS BITOLAS; 29 - 2 - MANOMÊTRO REGULADOR DE PRESSÃO CO2; 30 - 8 - MANOMÊTRO REGULADOR DE PRESSÃO ACETILENO; 31 - 3 - MANOMÊTRO REGULADOR DE PRESSÃO ARGONIO LGA; 32 - 6 - MANOMÊTRO REGULADOR DE PRESSÃO OXIGÊNIO; 33 - 1 - MAQUINA DE SOLDA MIG-COM CABEÇOTE PULSAR 6000; 34 - 5 - MAQUINA DE SOLDA 425 A (SEM CONDIÇÕES DE REPAROS); 35 - 1 - MARCADOR DE CABOS HOT-MARKER DE 1-0= 4 DISCOS LETRAS DE A À J = 3/KAX=3/RA =5; 36 - 8 - MATRIZES IND. 794 BURNDY - U - 50RT/ U 40 RT/ COBRE-QG- MODELO S 35 - TM /COBRE-QG- MODELO S - 50 TM/COBRE-IND.13 - 100 U - 26 RT/COBRE - QG-MODELO S - 95 TM/IND - 16 - 29 RT/IND.-17 - U 30 RT/IND.-18 - U 31 RT/IND.-19 - U 32 RT/COBRE QG-MODELO S 240 TM/COBRE QG MODELO S 300 TM; 37 - 1 - MEDIDOR DE DUREZA DUROMETRO; 38 - 1 - MEDIDOR DE ESPESSURA DE CAMADA MCT-300; 39 - 1 - MEDIDOR DE PERFIL SUPERFÍCIE-RUGOSIMETRO MOD.321 A MARCA MEDTC; 40 - 1 - MEGOHMETRO M.ETA MOD. IMI - 3 CAPACIDADE 1000 V SÉRIE 1907179; 41 - 1 - MEGOHMETRO TM-L0 CAP 1000 V SÉRIE 800686; 42 - 1 - MEGOHMETRO YOKOGAWA 1000 V; 43 - 1 - MEGOHMETRO INST Nº2164276 CAT.63220 PATENTE Nº963374; 44 - 1 - LOTE DE EQUIPAMENTO DE METROLOGIA (MICROMETRO EXTERNO - VARIAS MEDIDAS); 45 - 1 - LOTE DE EQUIPAMENTOS DE METROLOGIA (MICRÔMETRO INTERNO - VARIAS MEDIDAS); 46 - 1 - MICROMETRO DE PROFUNDIDADE 0 À 150 SERIE:007797; 47 - 3 - MOITÃO 1 GORNE DIVERSAS BITOLAS; 48 - 10 - MOITÃO 2 GORNES DIVERSAS BITOLAS; 49 - 9 - MOITÃO COM ABERTUA LATERAL DIVERSAS BITOLAS E CAPACIDADES; 50 - 20 - MOITÃO ROLDANA COM 3 GORNES DIVERSAS CAPACIDADES E BITOLAS; 51 - 4 - MORSA DE BANCADA; 52 - 2 - MORSA PARA TUBOS; 53 - 1 - MORSA PARA TUBOS 24"; 54 - 1 - MOTOBOMBA GASOLINA V-160 MARCA SUZUKI OIL-550 ML; 55 - 1 - MOTOBOMBA INJETORA SUÇÃO 1 1/4" À RECALQUE 3/4" MOTOR VAG-3 CAVALO 110/220 V; 56 - 1 - MOTOBOMBA MOTOR MONOCILINDRICO 4 TEMPO OHV REFRIGERADO A AR ,GASOLINA TG 55 TOYAMA MODELO TG 55 FK / CILINDRADA 163 CC POTÊNCIA MÁXIMA 5,5 HP ROTAÇÃO 3600 rpm CAPACIDADE OLEO DO MOTOR 0,61; 57 - 1 - MOTOBOMBA MOTOR MONOCILINDRICO 4 TEMPO OHV REFRIGERADO A AR ,GASOLINA TG 55 TOYAMA MODELO TG 55 FK /CILINDRADA 163 CC POTÊNCIA MÁXIMA 5,5 HP ROTAÇÃO 3600 rpm CAPACIDADE OLEO DO MOTOR 0,61; 58 - 1 - MOTOCOMPRESSOR HOBBY-UTILIZADO EM PINTURAS,ENCHIMENTO DE P-NEUS ETC. VAZÃO 2,3/PRESSÃO MÁXIMA 40 LBS 1/ 3- 110/220; 59 - 28 - MOTORES DIVERSOS (SEM CONDIÇÕES DE REPAROS); 60 - 1 - MULTITEST INSTRONIC ARD 6005 SÉRIE 351 110/220 V ENSAIOS DE RIGIDEZ DIELETRICA DE LIQUIDOS ISOLANTES; 61 - 1 - MULTITEST INSTRONIC-TTR 130-112 SÉRIE 153 110/220 V; 62 - 5 - NÍVEL DE PRECISÃO RETANGULAR; 63 - 2 - NÍVEL DE PRECISÃO QUADRADO; 64 - 2 - NÍVEL QUADRANGULAR DE PRECISÃO; 65 - 5 - OLHAL DIVERSOS; 66 - 1 - PAQUIMETRO DE PROFUNDIDADE FABRICADO EM AÇO INOXÍDAVEL MITUTOYO 202740 - 0 A 150 MM; 67 - 1 - PAQUÍMETRO 6" SÉRIE; 68 - 3 - PAQUIMETRO UNIVERSAL - 12"; 69 - 1 - PAQUIMETRO UNIVERSAL MECANICO DE 200 MM ESCALA 0,05 MM MARCA DIGIMISS; 70 - 2 - PAQUIMETRO UNIVERSAL 300MM VERNIER; 71 - 2 - PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA; 72 - 15 - PARAFUSO OLHAL DIVERSOS; 73 - 2 - PLAINA PARA MADEIRA 220V BOSCH; 74 - 2 - POLICORTE 14" 220V; 75 - 1 - PRENSA HIDRÁULICA DE 30 TON; 76 - 1 - PULMÃO DE AR PARA JATO DE AREIA 3,50 X 2,20 MT VERTICAL; 77 - 2 - REGUA DE LUZ; 78 - 1 - RELÓGIO COMPARADOR JEWELS SÉRIE 243119; 79 - 12 - RETIFICAS DIVERSAS (NÃO OFERECEM CONDIÇÕES DE REPAROS); 80 - 4 - ROLDANA P/CABO Ø 3/4" COM 2 GOME CAP. 1300 KG; 81 - 2 - ROLDANA DE 1/2" COM 2 GORNES; 82 - 2 - ROLDANA DE 5/8" COM 3 GORNES; 83 - 2 - ROLDANA PARA CABO CONDUTOR REF. CIVITELLA,CAPACIDADE 5500 KG COM BORRACHA DE PROTEÇÃO; 84 - 4 - ROLDANA PARA CABO DE ALUMÍNIO FG 254 (CAPACIDADE MÁXIMA 3000 KG; 85 - 1 - ROMPEDOR PNEUMÁTICO SÉRIE T-918 294 AR PLUMA; 86 - 1 - RUGOSIMETRO MECANICO ANALOGICO SUPERFICIE PORTATIL MOD.32; 87 - 1 - RUGOSIMETRO MEDIR ESPESSURA DE TINTAS; 88 - 1 - SENSOR LUDHIAL-61 E 8/E 980 CX E 980 1 D SERIAL IA 250; 89 - 1 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA; 90 - 1 -SERRA CIRCULAR DE BANCADA 220V; 91 - 1 - SERRA CIRCULAR DEWAT 220V MANUAL; 92 - 1 - SERRA CIRCULAR ELÉTRICA MANUAL 7 1/4" MARCA BLACK DECRER MOD.CS 1020-B2 1400 W 5000 RPM 220V; 93 - 2 - SERRA TICO-TICO (NÃO OFERECEM CONDIÇÕES DE REPAROS); 94 - 1 - TACOMETRO DIGITAL 1 À 19.999 r/M 1 À 19.999 MM SEC (PILHA); 95 - 1 - TACOMETRO DIGITAL S -903/ M- TAKO 1110 D-HT-1200; 96 - 1 - TALHA CATRACA CAP. 750 KG; 97 - 1 - TALHA CORRENTE 3 TON; 98 - 1 - TALHA CORRENTE CAP. 2 TON. S.LCF 652 -283962; 99 - 1 - TALHA CORRENTE CAP. 3 TON; 100 - 1 - TALHA DE CORRENTE 500 KG, 101 - 1 - TALHA DE CORRENTE BERG-STEEL 2 TON; 102 - 1 - TALHA DE CORRENTE BERG-STEEL 1 TON; 103 - 1 - TALHA DE CORRENTE BERG-STEEL SÉRIE 512850 500 KG; 104 - 1 - TALHA DE CORRENTE BERG-STEEL SÉRIE237391 2 TON; 105 - 25 - TALHA DE CORRENTE BERG-STIL DIVERSAS CAPACIDADES (SEM CONDIÇÕES DE REPAROS); 106 - 3 - TALHA TIFOR BS-20 301 BITOLA 11-2969 4 TON; 107 - 1 - TALHA TIFOR MOD. TU 20 2 TON; 108 - 1 - TANQUE DE PRESSÃO PARA PINTURA 5 LT; 109 - 1 - TARTARUGA PARA SOLDA; 110 - 1 - TARRACHA CARACOL DE 1/2" À 2"; 111 - 3 - TERMOHIGROMETRO; 112 - 9 - TERMOMETRO DIGITAL; 113 - 1 - TERROMETRO DIGITAL (MINIPA) M 1-2551 SÉRIE-255100235-CAP-250 À 1000 V; 114 - 1 - TERROMETRO ELETRÔNICO (MEGABRÁS) EQUIPAMENTO Nº GL 2828 U - MTA 10 KW -0-10/ 100 / 1000 /10.000; 115 - 1 - TESTE DE INDUZIDO (TATÚ ); 116 - 10 - TIFOR CAPACIDADES DE 1600 E 3200 KG; 117 - 1 - TOCHA DE CORTE; 118 - 1 - TORNO CANO COM TRIPÉ 1/8" À 2.1/2"; 119 - 1 - TORNO DE CORRENTE MOD. 460 COM TRIPÉ 1/8" À 67/ 3-152 MM; 120 - 13 - TORQUIMETRO DE ESTALO DIVERSOS ENCAIXES E CAPACIDADES; 121 - 3 - TORQUIMETRO DE RELOGIO ENCAIXE Ø 3/4"; 122 - 1 - VARIMOT (GERADOR) LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE SÉRIE 80.10.4 412 TIPO AF-M4 REFRIGERAÇÃO A AR HZ-5 0/16 0 ENTRADA MOTOR 220 V; 123 - 1 - VIBROMETER-DIGITAL 2000-15 KW 75 KW/300 KW SÉRIE 266; 124 - 1 - VOLT-AMPERIMETRO TOKYO-YOKOGAWA ELECTRIC WORKS LTDA 30 À 750V; 125 - 6 - CONTAINERS (NO PÁTIO DA EMPRESA). No estado em que se encontra. Avaliação de R\$ 300.000,00 (trezentos



mil reais); III - MAQUINAS E FERRAMENTAS - RELAÇÃO POR QUANTIDADE, DESCRIÇÃO e VALOR ESTIMADO, a saber: 1 - CALANDRA BOLDRINI MOD SIJ 400X30 DIM 4000X30 MM C/ MOTORES POT 100HP 60 HP 25 HP 5 HP ANO 1968 - R\$ 420.000,00; 1 - CALANDRA MAYER SECKELMANN MOD ML 13032 CAP 3/8" X300 MM ANO 1980 - R\$ 60.000,00; 1 - CALANDRA CAPACIDADE 2500MM X 3/4" MARCA ZAMBONI & ZAMBONI - JTR Nº722 - R\$ 160.000,00; 1 - COMPRESSOR ELETRÔNICO DE PARAF. PRESSÃO MAX. BAR. 7.4 ROT 1770 RPM MARCA CHICAGO 220V - R\$ 20.000,00; 1 - COMPRESSOR ELETRÔNICO DE PARAF. MAX. 12BAR MARCA/MOD SCHULZ SRP 2075 220/380V - R\$ 20.000,00; 1 - COMPRESSORES DE AR 110LB - MOD MSW 90/400 - MOT. TRIF. 20CV-220/380/440 - ESTACIONÁRIO - MARCA SCHULZ - R\$ 5.000,00; 1 - COMPRESSORES DE AR 110LB - ESTACIONÁRIO - MARCA WAYNE - R\$ 2.000,00; 1 - BOMBA DE TESTE HIDROSTÁTICO MOD HASKEL DTV-4 E ACESSÓRIOS (FLUTROL) - R\$ 10.000,00; 1 - TORNO MECÂNICO NARDINI MOD NDT 650 CAP 800 MM DIAM 2.5 MM POT 4.5 KW CAP NOMINAL 19 A E CAIXA NORTON AUTOMÁTICA - R\$ 15.000,00; 1 - TORNO MECÂNICO - R\$ 5.000,00; 1 - PLAINA LIMADORA FABRIC. HARLO SERIE 0679 - R\$ 5.000,00; 1 - PRENSA HIDRAULICA CAPACIDADE DE 70 TON. PARA CHAPAS SAE 1020, 5000MMX1. 1/4 - R\$ 30.000,00; 1 - PRENSA HIDRAULICA CAPACIDADE DE 100 TON. PARA CHAPAS SAE 1020, 5000MMX1. 1/2" - R\$ 40.000,00; 1 - EMPILHADEIRA MADAL MOD MD700D DIESEL CAP 7000KG ANO 1978 - R\$ 25.000,00; 1 - GUINDASTE BANTAN MOD S688 CAP 20 TON COMP 21.9 M - R\$ 60.000,00; 1 - GUINDASTE MADAL MOD MD8A CAP 9000 KG ANO 86 - R\$40.000,00; 1 - FURADEIRA RADIAL BOWES BR 40X1250/1 - Nº DE FABRICAÇÃO 10/8504/036 - 220V - R\$ 30.000,00; 1 - FURADEIRA DE BANCADA KONE MODELO KFF30 - R\$ 10.000,00; 2 - FORNO PARA SECAGEM DE ELETRODOS CAPACIDADE 150 KG TERMOSOLDA - R\$ 10.000,00; 1 - TRANSFORMADOR TRIFASICO WEG 300 KVA - 13.800/380-220V - R\$ 10.000,00; 1 - TRANSFORMADOR TRIFASICO INDUSELET 45 KVA - 13.800/220-127V - R\$ 3.000,00; 1 - TRANSFORMADOR TRIFASICO MTR 150 KVA - 13.800/380-220V - R\$ 5.000,00; 1 - TRANSFORMADOR TRIFASICO ITAIPU 300 KVA - 13.800/380-220V - R\$ 10.000,00; 1 - PERFURATRIZ HILT DD EC-1 145 W 230V Nº 27829203006439-01 35MM C/ BOMBA DE RECICLAGEM - R\$ 20.000,00; No estado em que se encontram. Avaliados em R\$ 900.000 (novecentos mil reais); IV - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - RELAÇÃO POR QUANTIDADE e DESCRIÇÃO, a saber: 22 - MESA RETANGULAR; 55 - MESA MODULAR; 34 - ARQUIVO DE AÇO; 38 - GAVETEIRO; 56 - CADEIRAS FIXAS; 44 - CADEIRAS GIRATORIAS; 13 - ARMARIOS DE AÇO; 17 - ARMARIOS DE MADEIRA; 1 - COFRE (FINANCEIRO); 1 - MAQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM; 1 - MESA DE REUNIÃO; 1 - FRIGOBAR; 3 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 12000 BTU; 6 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10000 BTU; 5 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7500 BTU; 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTU (GOLD LATER); 2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTU (GREE); 4 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTU (GREE). No estado em que se encontra. Avaliação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); V - VEÍCULOS - RELAÇÃO POR QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO, a saber: 1 - CAVALO MECÂNICO TRUCADO SCANIA MODELO LT 111 DIESEL ANO/MOD 1981 CAPACIDADE 45 TON. PLACA CRY9321 - R\$15.000,00; 1 - CAMINHÃO VW TRUCK 24220 ANO/MOD 2001 CAPACIDADE 23 TON. COM GUINDASTE VEICULAR MADAL MOD. MD35507 - CAPACIDADE 35500 KGM PLACA DFE 5168 - R\$ 145.000,00; 1 - CAMIONETA TOYOTA MOD. BANDEIRANTE, COM TRACÇÃO NAS 04 RODAS - CHASSI LONGO - ANO/MOD.1998 - CAPACIDADE 1100 KG COM CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA PLACA CTP 4551 - R\$ 33.000,00; 1 - ONIBUS MERCEDES, COR PREDOMINANTE BRANCO, ANO/MODELO 96/96 PLACA LAZ 2278 - R\$ 7.000,00 No estado em que se encontra. Avaliação de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais). VI - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - RELAÇÃO POR QUANTIDADE E DESCRIÇÃO, a saber: 10 COMPUTADORES EM BOM ESTADO; 17 - MONITORES EM BOM ESTADO; 3 - IMPRESSORAS DIVERSAS EM BOM ESTADO; 29 - COMPUTADORES COM DEFEITO SEM CONDIÇÕES DE REPAROS; 11 - IMPRESSORAS COM DEFEITO SEM CONDIÇÕES DE REPAROS; 48 - MONITORES COM DEFEITO SEM CONDIÇÕES DE REPAROS; 2 - PLOTTER ENCAD - CADE J 2 COM DEFEITO; 1 - PLOTTER HP 250 C COM DEFEITO; 2 - PLOTTER 110 PLUS COM DEFEITO. No estado em que se encontra. Avaliação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); VII - RELAÇÃO DOS MATERIAIS SOBRA DE OBRAS - DESCRIÇÃO POR QUANTIDADE, UNIDADE e DESCRITIVO, a saber: 6 - PÇ - ESPAÇADOR 500 KV; 20 - PÇ - ISOLADOR POLIMÉRICO 230 KV; 6 - PÇ - COLETOR ESPAÇADOR 500 KV; 30 - PÇ - CONECTOR TERMINAL 500 KV; 28 - PÇ - TERMINAIS DE DERIVAÇÃO LT 138 KV; 1 - LOTE - CONECTOR DIVERSO LT E SE; 1 - LOTE MATERIAIS ACESSÓRIOS PARA LT E SE (CONECTOR, MANILHAS, GRAMPOS DE SUSPENSÃO E ATERRAMENTO, DERIVAÇÃO, BANDEIJAS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS); 15 - PÇ - VÁLVULAS GAVETAS DIVERSOS DIÂMETROS; 2000 - KG - CABOS DE DIVERSAS BITOLAS DE COMANDO, CONTROLE E FORÇA; 2000 - KG - TUBOS DE ALUMÍNIO DE 4" E 6" PARA BARRAMENTOS DE SE; No estado em que se encontra. Avaliação de R\$ 53.000,00 (cinquenta mil reais); VIII - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL INSTALADO, a saber: PÓRTICO ROLANTE COM CAPACIDADE PARA 30 TONELADAS E 40 M DE CAMINHO DE ROLAMENTO, COM REFORÇO NO PISO EM PLACAS METÁLICAS DE ALTO IMPACTO; No estado em que se encontra. Avaliação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Bens móveis avaliados em R\$ 1.610.000,00 (hum milhão, seiscentos e dez mil reais), março/2015. TOTAL DA AVALIAÇÃO da totalidade dos bens (imóveis e móveis): R\$ 4.991.670,44 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), março/2015.

Caso não haja lanços no lote 01, bens em sua totalidade, será aberta a possibilidade de lanços online e presencial simultaneamente de acordo com os lotes: - lote 02 (bens imóveis) e lote 03 (bens móveis), a saber:

LOTE 02 - BENS IMÓVEIS ARRECADADOS já descritos na íntegra neste edital através do lote 01 - Imóvel localizado na Rua Hugo Zarpelon, nº 351, (Frente 1) e na Rua Rodrigo Ribeiro de Mello, s/n, Real Parque - Campinas/SP, com construção de Galpão Industrial com escritórios, pertencente às matrículas 34.069, 53.655 e 34.070, registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Obs.: O lance só será aceito se não houver lance na integralidade dos bens arrecadados - lote 01. Avaliação de R\$ 3.381.670,44 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), março/2015 - Venda Ad Corpus e, no estado em que se encontra.

LOTE 03 - BENS MÓVEIS ARRECADADOS já descritos na íntegra neste edital no lote 01, abrangendo os itens I - FERRAMENTAS DISPONÍVEIS; II - EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MENORES ALMOXARIFADO; III - MAQUINAS E FERRAMENTAS; IV - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; V - VEÍCULOS; VI - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VII - RELAÇÃO DOS MATERIAIS SOBRA DE OBRAS; VIII - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL INSTALADO. Avaliação de R\$ 1.610.000,00 (hum milhão, seiscentos e dez mil reais), no estado em que se encontram. OBS.: Caso este lote seja arrematado, na forma do edital, somente bens móveis deverá ser considerado o prazo para a retirada dos bens de 30 (trinta) dias úteis. A não retirada do (s) bem (ns) leiloado(s) no prazo estipulado implicará em multa diária de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a ser cobrada a partir do primeiro dia útil do término do prazo. Decorridos 30 (trinta) dias da data do término da retirada, o arrematante perderá direito ao(s) bem(ns), podendo a FALIDA promover a venda dos bens novamente, não dando direito a restituição de valores ao arrematante, podendo ser cobrado judicialmente os valores apurados com a multa diária. As despesas com impostos de

qualquer natureza, retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante.

OBS.: Os imóveis serão entregues livre de ônus, que ficará por conta da devedora e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da devedora, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no inciso ii e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Ficam intimados os interessados na forma da lei, do referido leilão, bem como, de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 Lei 11.101/2005). E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital, será publicado e afixado na forma da lei. São José do Rio Preto, 11 de agosto de 2015.

## CÂNDIDO MOTA

---

### 2ª Vara Cível

---

#### EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Digital nº:  
1000220-53.2016.8.26.0120  
Classe: Assunto:  
Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Exequente:  
DAIANE UMBEGA TOMESTICH  
Executado:  
JOSE ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS

Justiça Gratuita

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1ª e 2ª PRAÇAS, COM PRAZO DE 10 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Cândido Mota, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Figueredo Saullo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, dele tomarem conhecimento e interessar possa que no dia 11/10/2016, às 14h, no Fórum Local, será levado, em 1ª Praça, a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, o bem avaliado nos autos supramencionados com a seguinte descrição: um terreno urbano situado na Rua Felisberto Simões Garrido, 397, Parque Santa Cruz, Cândido Mota/SP, contendo edificação em tijolos, com uma área averbada de 116,66m2 registro na Matrícula 12.322, financiado junto à CEF, bem como uma edificação não averbada medindo 53,34m2, perfazendo uma área construída no total de 170m2. E, caso não haja licitante na 1ª praça, fica desde já designado o dia 08/11/2016, às 14h, para realização de 2ª Praça, onde o referido bem será entregue a quem mais der e maior lance oferecer e não inferior a 60% da avaliação. A avaliação será atualizada nas datas das praças. Pelo presente EDITAL ficam os executados devidamente intimados das designações supra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem de futuro ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Candido Mota, aos 12 de agosto de 2016.

## INDAIATUBA

---

### Anexo Fiscal I

---

#### EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Físico nº:  
0001083-35.2013.8.26.0248 - nº de ordem: 55/2013  
Classe: Assunto:  
Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores  
Exequente:  
Fazenda do Estado de Sao Paulo  
Executado:  
Fernando Jose Stocco

EDITAL DE 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado FERNANDO JOSÉ STOCO, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº de ordem: 55/2013, processo nº 0001083-35.2013, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Fernando José Stocco.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc.

---